



Estado da Paraíba  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**

**RESOLUÇÃO N° 44**, de 20 de dezembro de 2000

**Dá denominação ao novo Fórum, Salão do Tribunal do Júri e Sala de Audiências, da Comarca de São Mamede, e determina outras providências.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados "**DOUTOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA**", o edifício do novo Fórum; "**Desembargador NESTOR ALVES DE MELO FILHO**", o Salão do Tribunal do Júri; e "**JUÍZA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**", a Sala de Audiências, todos da Comarca de São Mamede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões**, em João Pessoa, quarta-feira, 20 de dezembro de 2000.

**Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA**  
Presidente.